

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 1414/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 109/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Executiva da Escola Judicial.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA – CNPJ Nº. 00.536.110/0001-72;

OBJETO: Inscrição das magistradas IVÂNIA SILVA ARAÚJO, LENA MARCÍLIO XEREZ e dos magistrados ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO e RONALDO SOLANO FEITOSA na 21ª Edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, no período de 1º a 4 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por pessoa, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para as quatro inscrições;

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.12/18 e 23);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 12/2024 (doc.19);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 124/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 20);

Considerando, ainda, a adequação/disponibilidade orçamentária (doc. 07/08), informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para Magistrados, de modo a atender às necessidades de formação e reciclagem de Juízes do TRT7 (doc. 01);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição das magistradas IVÂNIA SILVA ARAÚJO, LENA MARCÍLIO XEREZ e dos magistrados ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO e RONALDO

SOLANO FEITOSA na 21ª Edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, no período de 1º a 4 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para as quatro inscrições, em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA – CNPJ Nº. 00.536.110/0001-72, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 20 março de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.